



1º TERMO ADITIVO
(Acréscimo e Prorrogação da Execução Contratual)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **CONSTREV INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA - EPP**

Referência: **Contrato nº 79/2025 - Concorrência Eletrônica nº 03/2025**

Processo Administrativo Eletrônico: **512/2026**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob nº 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **CONSTREV INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.350.361/0001-47, com sede na Rua Pedro Moreira de Souza, n.º 215, sala 01, Parque São João, na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **FELIX DE CAMPOS**, portador do CPF n.º 005.xxx.308-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, é lavrado o presente Contrato, nos termos da **Concorrência Eletrônica nº 03/2025**, e Normas Gerais da Lei n.º 14.133/2021, conforme normas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto)**, para **acrescer em 24,72%** os Serviços de **INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS EM RUAS DOS BAIRROS POMBAL, PAINEIRA, CHAPADÃO, CHÁCARAS REUNIDAS, JARDIM CANANÉIA E PANORAMA NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - SP.**

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor)**, para constar o acréscimo no importe de **R\$ 50.765,40 (cinquenta mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)**, relativo ao acréscimo de 24,72% sobre o valor global do contrato.

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 2.1 (Do Prazo, Condições de Execução e Recebimento dos Serviços)**, para prorrogar por mais **90 (noventa) dias**, a contar de **09 de dezembro de 2025**, o prazo para cumprimento da execução do contrato supramencionado.

CLÁUSULA 4ª – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 5ª – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, inclusive os preços e valores dos serviços, os quais não serão reajustados.

CLÁUSULA 6ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.





E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 05 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
Contratante

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
Secretária Gestora da Fazenda Municipal (Interina)

RAFAEL CORRÊA MARIANO
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

CONSTREV INSTALACOES E CONTRUCOES LTDA – EPP
FABIO FELIX DE SANTOS
Contratada





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
5513F71849384935A2537012EC7678CD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5513F71849384935A2537012EC7678CD>